

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3559/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor SILVIO OLIVEIRA DA SILVA, mat. SIAPE 3391312, relativas ao exercício de 2021, o período de 12/12/2022 a 10/01/2023, a partir do dia 13/12/2022, ficando os 29(VINTE E NOVE) dias restantes programados a partir do dia 31/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2622087 e o código CRC E43C3C2A